



DECRETO Nº 4.996, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 0/0, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 5.580.000,00 (cinco milhões e quinhentos e oitenta mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
001.04.122.0101.2004	MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO		
Cód. Red:	6		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (vinte mil reais)	R\$ 20.000,00	
Cód. Red:	9		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
03.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.04.123.0103.2006	MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS		
Cód. Red:	25		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.04.128.0102.2008	MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES SEC ADMIN		



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Cód. Red:	40		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (seiscentos e cinquenta mil reais)		R\$ 650.000,00
001.04.128.0102.2009	ENCARGOS COM PASEP (1% REC BRUTA)		
Cód. Red:	44		
3.3.90.47.00.00	Obrigações tributárias e contributivas		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (quatrocentos mil reais)		R\$ 400.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
08.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.13.392.0111.2099	MANUT DESENV DA CULTURA		
Cód. Red:	469		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (trinta mil reais)		R\$ 30.000,00
Cód. Red:	471		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (quatrocentos mil reais)		R\$ 400.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.08.122.0128.2108	MANUT E DESENV SEC AÇÃO SOCIAL		
Cód. Red:	529		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (cinquenta mil reais)		R\$ 50.000,00
Cód. Red:	531		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (oitenta mil reais)		R\$ 80.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO		
12.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.15.452.0115.2122	MANUT DESENV SEC URBANISMO		
Cód. Red:	649		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (cinquenta mil reais)		R\$ 50.000,00
Cód. Red:	651		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (cinquenta mil reais)		R\$ 50.000,00
001.15.452.0115.2124	MANUT SERV LIMPEZA PÚBLICA		



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Cód. Red:	656	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (dois milhões de reais)	R\$ 2.000.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
16.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.24.131.0119.2132	PUBLICAÇÕES E ATIVIDADES COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Cód. Red:	716	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (cem mil reais)	R\$ 100.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
18.002	COORDENACAO DE TURISMO	
002.23.695.0122.2134	PROJETOS AO EMPREENDEDORISMO	
Cód. Red:	738	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (trezentos mil reais)	R\$ 300.000,00
21	SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
21.001	GABINETE SECRETARIO	
001.15.451.0125.2142	MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS	
Cód. Red:	780	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (oitocentos mil reais)	R\$ 800.000,00
Cód. Red:	782	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (quatrocentos mil reais)	R\$ 400.000,00
22	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
22.001	PROCURADORIA GERAL	
001.04.125.0126.2147	MANUT DESENV ATIVID PROCURADORIA	
Cód. Red:	803	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00
001.04.125.0126.2148	PAGAM DEMANDAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	





**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Cód. Red: 806
3.3.90.91.00.00 Sentenças judiciais
15000000000 Recursos não vinculados de impostos (cem mil reais) R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 5.580.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto por Previsão de Excesso de Arrecadação sobre o orçamento vigente, conforme preceitua o Art. 43, inciso II da lei federal 4.320/1964:

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, mantendo suas compatibilidades.

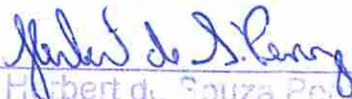
Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT. AOS QUATORZE DIAS DO MÊS
DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS


ADILSON GONCALVES DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO



Herbert de Souza Perce
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
C/PM/MT 12/28 C